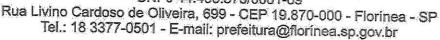
### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





# TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATO: N° 039/2017.

CARTA CONVITE: Nº 009/2017.

PROCESSO: N° 041/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Que entre si se fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BRIGADEIRO - ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.106.619/0001-18, com sede a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 54 Sala 6B, Bela Vista, CEP 01.318-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Fone: (11) 3101.3281, e-mail: brigadeiro\_assessoria@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Senhor FREDDIE COSTA NICOLAU, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 42.523.463-0, e do CPF nº 335.723.618-42, residente e domiciliado a Rua Agricultura, nº 46, Centro, CEP 19.865-000, município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: freddie@brigadeiroassessoria.com.br, Telefone (18)9.9751.9099, simplesmente denominada CONTRATADA, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

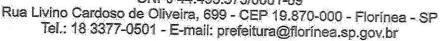
# CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 039/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 4ª do Contrato vencerá em 01/10/2021.

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





O valor do Contrato fica mantido em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), ficando o valor mensal de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 17 de Setembro de 2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA PAULO EDUARDO PINTO PREFEITO MUNICIPAL

BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME

CNPJ N° 22.106.619/0001-18

FREDDIE COSTA NICOLAU

CPF N° 335.723.618-42

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araujo Bassetto RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78